



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. _____/2026

**“ALTERA A ALÍNEA “F” DO INCISO I DO ARTIGO 9º
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 29, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e artigo 207, inciso I do **REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS**, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

EMENDA A LEI ORGÂNICA:

Art. 1º A alínea “f” do inciso I do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.9º.....:

I -:

f) instituição e manutenção do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, órgão permanente de natureza consultiva e técnica, na forma da Lei;

.....

.....

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**MARCIO
BERBET**
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
15/05/2026 16:00:37
Assinatura digital avançada.

Marcio Berbet
Vereador



Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
15/05/2026 16:05:36
Assinatura digital avançada.

Ilnéias Teixeira “Bina”
Vereador



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
19/05/2026 10:14:20
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
18/05/2026 09:32:52
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
19/05/2026 10:19:34
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
19/05/2026 10:34:10
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
19/05/2026 11:19:17
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
19/05/2026 10:45:38
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIIKI KANEDA MORAES
Vereador
19/05/2026 14:13:34
Assinatura digital avançada.

**MARCIO
BERBET**
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE
EMENDA À LEI ORGÂNICA N. ____/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo aperfeiçoar a redação da alínea “f” do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, conferindo maior precisão normativa à previsão já existente acerca do Conselho de Política de Administração e Remuneração de seus Servidores.

A alteração proposta busca explicitar a natureza permanente, consultiva e técnica do referido Conselho, fortalecendo institucionalmente os mecanismos de planejamento, acompanhamento e análise da política de administração de pessoal e do sistema remuneratório da Administração Pública Municipal.

A medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, transparência, planejamento e valorização do serviço público, permitindo que a futura regulamentação infraconstitucional estabeleça critérios técnicos adequados para funcionamento do órgão.

Importante destacar que a presente proposta não promove invasão de competência administrativa nem interfere nas hipóteses de iniciativa privativa constitucionalmente previstas, limitando-se ao aperfeiçoamento organizacional da Lei Orgânica Municipal e remetendo à legislação específica a disciplina complementar acerca da composição, funcionamento e competências do Conselho.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria e a necessidade de fortalecimento institucional da Administração Pública Municipal, espera-se





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
15/05/2026 16:01:52
Assinatura digital avançada.

Marcio Berbet
Vereador



Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
15/05/2026 16:05:49
Assinatura digital avançada.

Ibnéias Teixeira “bina”
Vereador



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
19/05/2026 10:14:00
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
18/05/2026 09:33:08
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA
Vereador
19/05/2026 10:20:07
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
19/05/2026 10:33:48
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA
Vereador
19/05/2026 11:19:00
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
19/05/2026 10:45:53
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYKI KANEDA
MORAES
Vereador
19/05/2026 14:12:52
Assinatura digital avançada.

